



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.480 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 30/09/2019.

AOS

30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 271/2019-GP, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA MUNICIPALIDADE DO MÊS DE AGOSTO/2019 E O RELATÓRIO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 4º BIMESTRE DE 2019; OFÍCIO Nº 267/2019-GP DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO CÓPIA DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 279/2019-GP, DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO DE Nº 20 A 23/2019; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, INFORMANDO SOBRE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, INFORMANDO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS, DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019; OFÍCIO CIRCULAR 22/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ENCAMINHANDO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 348/2019, PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO DO DEPUTADO ROQUE BARBIERE, INFORMANDO SOBRE A LIBERAÇÃO, PARA PROCESSAMENTO, DE RECURSOS FINANCEIROS AO EXECUTIVO MUNICIPAL. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 37/2019, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 41/2019, QUE RECEBEU O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 38/2019 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 42/2019 – LOA 2020, QUE RECEBEU O DESPACHO “AO RECEBIMENTO DE EMENDAS PELO PRAZO DE 10 DIAS”. DANDO SEQUENCIA AO EXPEDIENTE, FOI LIDO O PARECER Nº 35/2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ENCAMINHANDO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, SOBRE DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, QUE RECEBEU O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO” PELO SENHOR PRESIDENTE. AINDA DURANTE O EXPEDIENTE, FOI LIDA A JUSTIFICATIVA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, QUE FOI REMETIDO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO” PELO SENHOR PRESIDENTE. NA SEQUENCIA AO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES Nº 24-25/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, QUE RECEBEU O DESPACHO “ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL”. NÃO HAVENDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI Nº 41/2019, QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 270.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”. O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO, EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO “**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUENCIA À ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO TC-4150/989/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PROJETO FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE SE MANIFESTOU FAVORÁVEL QUANTO À LEGALIDADE DO MESMO. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO “**CUMpra-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUENCIA À ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI: ESCLARECEU SEU POSICIONAMENTO QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORIA RELATIVOS À ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR. DISSE HAVER ALGUMAS POSIÇÕES CONSTITUCIONAIS REFERINDO-SE A ADIN ONDE É EXIGIDO ESSE NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARA ESSES CARGOS. PEDIU AO SENHOR PRESIDENTE QUE LEVE ESSA PREOCUPAÇÃO AO EXECUTIVO, POIS NA MUNICIPALIDADE HÁ CARGOS SEMELHANTES, COM ESSA MESMA SITUAÇÃO DE ESCOLARIDADE, PARA QUE NÃO REMETA POSSÍVEIS CORREÇÕES A QUESTÕES POLÍTICAS NO PRÓXIMO ANO. OCIMAR RODRIGUES VIEIRA: CONCORDA COM AS PALAVRAS DO VEREADOR CARLOS ALBERTO, DISSE QUE NA ÉPOCA QUANDO PROPÔS AS MUDANÇAS PARA O NÍVEL DE ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO PREOCUPOU-SE COM AS QUESTÕES DE ECONOMIA AO LEGISLATIVO, AGRADECE PELO DESEMPENHO DA SERVIDORA QUE OCUPOU O CARGO, MAS QUE A CORREÇÃO É NECESSÁRIA PARA SE ADEQUAR AS LEIS. EM APARTE, O VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI COMPLEMENTA QUE TAMBÉM JÁ HOUVE SITUAÇÃO PARECIDA COM ESTA NA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR ONDE PRECISOU-SE EFETUAR AS CORREÇÕES. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO “**CUMpra-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, E COMO NENHUM VEREADOR QUIS FAZER USO DA TRIBUNA, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 14 DE OUTUBRO, ÀS 20:00



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

HORAS. DETERMINOU À MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM
_____DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM _____
Ss 14 / 10 / 2019 DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral